



## Câmara Municipal de Moura

### Despacho (extrato)

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 241.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada sob anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, entre o Município de Moura, a Empresa Municipal Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M. e as trabalhadoras da dita empresa, abaixo indicadas:

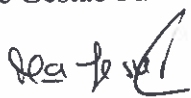
Vera Lúcia dos Reis Chibito (Técnica Superior), com a remuneração mensal de 1.660,00 €.

Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Assistente Técnica, com a remuneração mensal de 789,54 €.

A cedência de interesse público das trabalhadoras, tem a duração de 12 meses, com produção de efeitos a contar do dia 15/01/2018.

Município de Moura, 19 de janeiro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património,

  
/Maria de Jesus Mendes/